

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAD / Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA – Secretaria Geral de Cursos – SGC

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UESB

NOME DO(A) REQUERENTE: **GABRIEL VICTOR BRITO DOS SANTOS**
CURSO PRETENSO: **LETRAS - NOTURNO**

EFETIVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 113/2024 PONTOS ESPECÍFICOS:

PONTO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO
2.4- a)	Requerimento de Transferência, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da inscrição	AP X REP
2.4- b)	Carteira de Identidade Civil	AP X REP
2.4- c)	c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	AP X REP
2.4 – d)	Declaração de que é aluno matriculado no curso de origem, no período que solicitou transferência ou Comprovante do Vínculo Acadêmico atual	AP X REP
2.4 – e)	Histórico escolar atualizado com Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem e disciplinas cursadas	AP X REP
2.4 – f)	Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem	AP X REP
2.4 – g)	Comprovante do Pagamento da taxa de inscrição, que não deve ser em envelope de caixa de autoatendimento	OK
3.0 - I	Ter cumprido no mínimo um período letivo do curso de origem	AP X REP
3.0 - II	Ter cursado com aproveitamento no mínimo 80% das disciplinas do 1º período do curso de origem	AP X REP
3.0 - III	Não ter mais de um abandono por falta de matrícula	AP X REP
3.0-IV	não ter mais de dois semestres com trancamento total, ressalvados os casos por motivo de saúde, ou não ter mais de um abandono por reprovações por média e, ou faltas (não serão computados os períodos do Ensino Remoto Emergencial)	AP X REP
3.0 - V	Ter média mínima de 5,0, obtida conforme o parágrafo 2º do art. 10º da Resolução CONSEPE 163/2000	AP X REP
3.0 - VI	Dispor de tempo suficiente para integralização, considerando o ingresso no curso de origem	AP X REP

RESULTADO: APROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO (X) REPROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO ()

Jequié – Ba, 28/05/2025

COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

André Luiz Faria

Rosely Costa Silva Gomes

Vivian Antonino da Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PROGRAD / Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA – Secretaria Geral de Cursos – SGC

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UESB

NOME DO(A) REQUERENTE: **POLIANA LIMA DE FREITAS**
CURSO PRETENSO: **LETRAS - NOTURNO**

EFETIVAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 113/2024 PONTOS ESPECÍFICOS:

PONTO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMPENHO
2.4- a)	Requerimento de Transferência, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da inscrição	AP X REP
2.4- b)	Carteira de Identidade Civil	AP X REP
2.4- c)	c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	AP X REP
2.4 – d)	Declaração de que é aluno matriculado no curso de origem, no período que solicitou transferência ou Comprovante do Vínculo Acadêmico atual	AP X REP
2.4 – e)	Histórico escolar atualizado com Reconhecimento ou Autorização do Curso de origem e disciplinas cursadas	AP X REP
2.4 – f)	Declaração com indicação das disciplinas do 1º semestre ou Grade ou Fluxograma do curso de origem	AP X REP
2.4 – g)	Comprovante do Pagamento da taxa de inscrição, que não deve ser em envelope de caixa de autoatendimento	OK
3.0 - I	Ter cumprido no mínimo um período letivo do curso de origem	AP X REP
3.0 - II	Ter cursado com aproveitamento no mínimo 80% das disciplinas do 1º período do curso de origem	AP REP X
3.0 - III	Não ter mais de um abandono por falta de matrícula	AP X REP
3.0-IV	não ter mais de dois semestres com trancamento total, ressalvados os casos por motivo de saúde, ou não ter mais de um abandono por reprovações por média e, ou faltas (não serão computados os períodos do Ensino Remoto Emergencial)	AP X REP
3.0 - V	Ter média mínima de 5,0, obtida conforme o parágrafo 2º do art. 10º da Resolução CONSEPE 163/2000	AP X REP
3.0 - VI	Dispor de tempo suficiente para integralização, considerando o ingresso no curso de origem	AP X REP

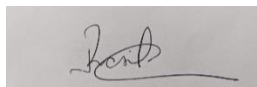
RESULTADO: APROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO () REPROVADO NA PRÉ-SELEÇÃO (X)

Jequié – Ba, 28/05/2025

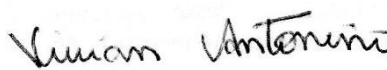
COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS



André Luiz Faria



Rosely Costa Silva Gomes



Vivian Antonino da Silva



Prof. Ma. Sonida Sampaio Santos Pen
Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras
Cadastro n.º 72370925
Portaria DOE n.º 00739098 de 03/01/20
UESB - Campus de Jequié